



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: **SMADSCH**
Setor Requisitante: **Departamento Administrativo - Financeiro**
Responsável pela Demanda: **Eduardo Nunes**
E-mail: **habitacao@canela.rs.gov.br**
Telefone: **3282-5140** Ramal: **2342**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS (CREA).

O presente boleto refere-se ao pagamento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento obrigatório que formaliza a indicação do responsável técnico pelo empreendimento **Loteamento Recomeçar**, conforme exigido pelos órgãos de regulamentação e fiscalização profissional.

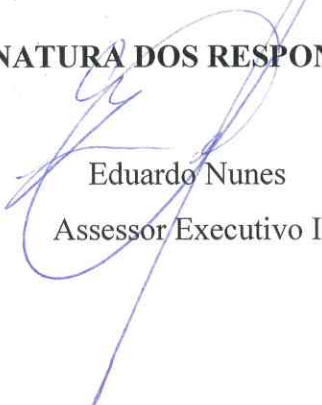
A ART está sendo emitida em nome do profissional legalmente habilitado, que assumirá a responsabilidade técnica pelas atividades relacionadas ao projeto, implantação e/ou acompanhamento técnico do referido loteamento.

Tal providência é essencial para garantir a regularidade do processo e o cumprimento das exigências legais previstas no exercício das atividades técnicas envolvidas no empreendimento.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Boleto	01	R\$ 103,00	R\$ 103,00

3. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Eduardo Nunes
Assessor Executivo I


Carmen Lucia Seibt de Moraes
Secretaria Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social, Cidadania e
Habitação